



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 3.877/2023

**LOCALIZA POR PERMUTA A
SERVIDORA GIZELLE LEANDRO
RIBEIRO**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei Municipal nº 2.641 de 02 de fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua e dá Outras Providências.

Considerando o Processo Administrativo nº 8.284 de 13 de Novembro de 2023.

Considerando o Convênio nº 22 de 06 de Dezembro de 2023, de Cooperação Mútua celebrado entre os Municípios São Gabriel da Palha e Nova Venécia-ES.

DECRETA:

Art. 1º - Permutar a Servidora GIZELLE LEANDRO RIBEIRO, Matrícula 5747, Estatutário, Cargo de Professora A MAPA – Educação Infantil, lotada no CMEI “Vovó Zefa”, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha para o Município de Nova Venécia-ES, com a Servidora KARINA FLAVIA LOVO, Cargo de Professora, Servidora da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, para o Município de São Gabriel da Palha, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 20 de dezembro de 2023.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**